



SENADO FEDERAL

**CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES Nº TD 2024/0035**

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou DOADOR, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**, inscrita no CNPJ nº 26.963.645/0001-13, com sede na Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Centro Cívico Administrativo, Brasília/DF, CEP: 70.070-550, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado WELLINGTON LUIZ, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES**, autorizado no documento nº 00100.203935/2024-01 pela Sra. Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, sujeitando-se as partes às disposições das Leis nºs 14.133, de 1º de abril de 2021, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, do Anexo V do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, e das Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O DOADOR declara que é o legítimo possuidor dos bens móveis de propriedade da União discriminados no Anexo Único deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, o DOADOR faz a DOAÇÃO dos bens móveis discriminados no Anexo Único deste Contrato à DONATÁRIA, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente doação será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza, com exceção da condição prevista no Parágrafo Segundo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O traslado dos equipamentos objetos deste Contrato ficará a cargo da DONATÁRIA, incluindo todas as despesas com o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do Contrato.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os bens móveis discriminados no documento nº 00100.163615/2024-01 são doados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando o DOADOR por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A DONATÁRIA declara que aceita essa DOAÇÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem pertencendo os bens móveis transferidos pelo DOADOR, sem qualquer condição.

**CLÁUSULA QUARTA**

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

Wellington Luiz de Souza  
Assinado de forma digital por Wellington Luiz de Souza  
Silva:26657554168  
Dados: 2024.12.19 18:29:38 -0300

**Deputado WELLINGTON LUIZ**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**


U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\CLDF - CT DE DOAÇÃO - 17094 2024 (A).doc

## ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 LOCAL DE ARMAZENAMENTO : CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 SITUAÇÃO : Ativo  
 RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

NOTOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089417	0010110620	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089418	0010110621	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089419	0010110622	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089420	0010110623	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089421	0010110624	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089422	0010110625	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089423	0010110626	SWITCH		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089424	0010110627	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089425	0010110628	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089426	0010110629	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
00089427	0010110630	MICROFONE OMNIDIRECIONAL		BOM	14/11/2014	26/04/2011	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
<b>TOTAL DE BENS:</b>							<b>11</b>



 O documento foi assinado por:

<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>02/01/2025 14:31:32</b>	
<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>02/01/2025 14:48:07</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>03/01/2025 15:03:01</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.